



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1.992, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.691** de 12 de março de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **3.003,35m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02 da Quadra W**, para a empresa **Açoarte Estruturas Metálicas Eireli**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.691** de 12 de março de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **3.003,35m²**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 02 da Quadra W**, para a empresa **Açoarte Estruturas Metálicas Eireli**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de abril de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 21/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

